

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 18500 reis. Semestre 800 reis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

ANNUNCIOS

Judiciaes cada linha 5 réis, outros annuncios 20 réis, comunicados e reclames 40 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionees. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1900

Contribuição de registo

Por ser d'alta transcendencia o assumpto de vivo interesse publico, e por que muito nos conformamos com a doutrina n'elle exarada, cedemos hoje o nosso lugar d'hora ao magnifico artigo publicado pelo nosso distincto collega «O Portugal» que em seguida publicamos.

E' de esperar que o talentoso titular da pasta da fazenda consagre ao assumpto toda a sua attenção, a fim de quanto antes se remediar as inconveniencias alli tão doutamente apontadas.

Eis o artigo:

«Continúa a ser causa de graves embaraços e prejuizos na transmissão de propriedade immobiliaria, o regulamento de 23 de dezembro de 1899, decretado pelo sr. Espregueira.

Os tribunaes não se entendem: ora julgam branco, ora julgam preto. Os notarios, em vista dos desencontrados arestos, vão seguindo o systema dos juizes, conforme a sympathia que lhes merece tal ou tal doutrina. De modo que está-se dando esta coisa curiosa:—o contribuinte é mais ou menos aggravado, consoante o criterio do funcionario que tem de legalisar a transmissão ou do juiz que tem de conhecer do assumpto.

Ora isto não deve manter-se por mais tempo: é injusto e demoralizador. Lei que não seja egual para todos, não se tolera; mas quando essa lei é das que exigem do cidadão muitas vezes o que elle não tem, a desigualdade chega a ser o maior de todos os crimes.

Ao sr. ministro da fazenda cumpre, pois, intervir desde já. E' tempo. Os oito mezes decorridos sobre a obra do seu antecessor, provaram que farte a necessidade da alteração dos art. 3.º n.º 10.º e 88.º do diploma a que nos referimos.

Este ultimo artigo inventou a licença para a transmissão, por acto publico, de propriedades eijos titulos os alheadores, não tenham, por qualquer motivo. Pois desde então, as vendas por immoveis entre as populações ruraes fazem-se por escriptos particulares, quando não é mesmo sob palavra. O resultado é palpavel. A contribuição de registo não entra nos cofres da fazenda, e o im-

posto do sello desaparece ou é extraordinariamente reduzido. Acresce ainda que, prescindindo se da intervenção notarial, o estado deixa tambem de receber a contribuição dos emolumentos dos funcionarios.

Aqui mesmo em Lisboa, onde aliás a propriedade se acha regularmente titulada, recorre-se de vez em quando ao escripto particular, por causa da famosa dispensa das contribuições directas. Com effeito, é a fórma mais simples de evitar a peia burocratica. Quem vende por 100\$000 rs. uma propriedade, cujo titulo desapareceu ou está irregular, pode muito bem declarar que fez o contracto por 50\$000 réis. Paga, é certo, o imposto de registo pelo valor da matriz; mas como não é este que regula—e bem mal!—para o effeito da prova da alheação, o escripto serve ás mil maravilhas.

Outros processos se usam, especialmente quanto á venda de pequenas propriedades rusticas. Dividem-se estas em tantas partes, quantas as precisas para que a prova da venda se possa fazer sem escriptura publica, e de cada parte se assigna um escripto particular. O resultado é seguro: dispensa-se a dispensa do governo.

Quanto ás partilhas, o caso é diverso, mas por equal efficente.

Quiz o sr. Espregueira que os herdeiros que recebessem propriedade immobiliaria em valor superior á sua quota n'esta especie de bens, pagassem contribuição de registo pelo excedente, como se se tratasse da compra, e assim o consignou no regulamento.

A imprensa juridica, porém, é unanime em affirmar a illegalidade d'esta disposição, dizendo que o imposto só é devido, quando o interessado seja obrigado a repôr qualquer quantia que exceda ao seu quinhão, em moveis ou immoveis, e se essa quantia não fór inferior ao valor de mobiliarios que lhe sejam adjudicados.

Mas não o entendem assim alguns juizes, o que importa para o contribuinte as grandes despesas d'um recurso, despesas a que da mesma fórma é sujeito, ainda que os juizes tenham a opinião dos jornaes do direito, porque n'este caso quem recorre é o ministerio publico e é imprudente deixar correr o feito á revelia.

Se as partilhas são extrajudiciaes, as duvidas e hesitações apparecem entre os notarios. Paga-se? Não se paga? Deve cumprir-se a lei votada em côrtes, ou o regulamento decretado no Terreiro do Paço?

Como funcionarios publicos, os notarios devem obediencia ao poder executivo, e o não cumpri-

mento das determinações d'este, sujeita-os a responsabilidade; mas se os tribunaes, em casos semelhantes, exigem e dispensam o imposto, devem elles, os notarios, obrigar o contribuinte ao pagamento ou deixar correr o marfim?

Os mais audazes andam para diante; mas os mais meticulosos retrahem-se. Aquelles deixam os contractantes na contingencia da nullidade do contracto, e arriscam-se á penalidade, bastante severa, que a lei lhes impõe. Estes recusam-se simplesmente, porque não desejam envolver-se nem envolver os seus clientes em processos que incommodam e fazem gastar não pouco dinheiro.

E', portanto, de absoluta necessidade que o sr. conselheiro Anselmo d'Andrade intervenha n'este assumpto, para regularidade dos serviços e prestigio da lei e dos funcionarios.

O regimen do arbitrio é que não póde tolerar-se.

E como confiamos inteiramente na boa vontade e saber do sr. ministro da fazenda, para este assumpto tomamos a liberdade de chamar a sua particular attenção.»

No lyceu central de Braga, foram affixados editaes designando os prazos: para requerer exames em outubro, que começa em 12 e termina em 18 do corrente, e para requerer matricula de frequência no proximo anno lectivo, desde 10 a 25 do corrente.

A abertura solemne das aulas será no dia 1 de outubro, devendo a 2.ª epocha d'exames começar nesse dia.

Na freguezia de Lago, do visinho concelho d'Amares, ficaram soterrados segunda feira dois operarios que trabalhavam em uma mina, em consequencia d'esta abater. Um dos infelizes foi salvo, mas o companheiro, do nome José Rua, foi tirado morto.

A mina pertence ao sr. José Antonio da Costa, da cidade de Braga.

A victima contava 26 annos de idade, era casado, e deixou na orphandade tres filhinhos.

Segundo a ultima estatistica official, que alcança até 25 d'agosto, as perdas soffridas pelo exercito inglez na Africa do Sul ascendem a 46:561. E' n'esta lista não estão incluídos e doentes em tratamento nos hospitaes da Africa do Sul, e que se calculam em mais de 30:000.

CARTA

Dum nosso prezado o antigo assignante, recebemos a seguinte carta para lhe darmos publicidade, ao que gostosamente annuimos, satisfazendo assim os desejos do nosso amigo.

Segue a carta:

Sr. redactor

O meu impertinente rheumatismo, as courellas que amanho, e os setenta e tantos janeiros que já conto, não permitem que eu me entregue a escripta demorada.

Hoje, porém, (como excepção e fazendo bastante esforço), vou empregar alguns momentos para falar dum intoleravel abuso, que se pratica entre nós, que muito prejudica a economia domestica dos habitantes d'esta povoação, principalmente das familias menos abastadas, e contra o qual peço inercias providencias.

E' possivel que não seja attendido; que prégue no deserto: paciencia...

O § 3.º do artigo 19.º das posturas municipaes d'este concelho, diz assim:

«Até ao meio dia nenhuma pessoa açambarará aves, nem cereaes, ovos ou fructa, quer seja dentro dos mercados, quer nos «caminhos que a elles conduzem, sob pena de 1\$000 réis.»

Para abastecimento dos habitantes d'esta terra, realisa-se, diariamente, no Campo da Feira, d'esta povoação, um pequeno mercado de legumes, fructas e cereaes.

Esse mercado, logo de manhã cedo, é invadido por um bando de açambarcadores, que, sem respeito pela lei citada, compra tudo que a elle concorre, para depois revender aos consumidores, que precisam, com um lucro immediato, aggravando, d'esta fórma, o viver domestico das familias, que já luctam com bastantes difficuldades pela careza dos generos.

Alguns d'esses açambarcadores, são pessoas de vida airada, que, sem emprego de grande capital, sem trabalho ou esforço corporal, e sem sciencia, nem consciencia, auferem do abuso e desprezo pela lei, os precisos recursos para passarem bem e gastarem quanto querem nas tabernas e no meio crapuloso em que vivem.

Ora isto não póde continuar assim! E' urgente que termine.

A' ex.^{ma} camara municipal, d'este concelho, compete tomar immediatas e rigorosas providencias para cohibir esse indigno abuso, e multar os contraventores.

Se não tem zeladores, nomeie os necessarios, mas pessoas sé-

rias o honestas; e se algum fôr omisso ou venal, castigue-se severamente.

Ao ex.^{ma} administrador do concelho, de quem temos muito a esperar, tambem peço, que, por sua parte, tanto quanto possível, providencie para que o infame abuso dos açambareadores não continue.

Se não fôr attendido, ainda voltarei ao assumpto.

Sou sr. redactor de v. . .

Um amigo velho.

O dignissimo administrador d'este concelho, nosso distincto amigo, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, já deu energicas providencias para reprimir o abuso a que se refere a carta que acima publicamos; e bem assim ordenou que diariamente se proceda á prova do leite e qualidade de fructos e generos expostos á venda no nosso mercado.

Vão ser retiradas da circulação as notas de 20\$000 réis, anteriores ás emitidas o anno passado. O prazo da troca termina em 30 de novembro.

CORREIO DAS SALAS

Passou hontem o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Virginia Leite Ribeiro (Urgeira), viuva do nosso saudoso amigo, Arthur Norton da Silva Rosa.

Fez ante-hontem annos o sr. dr. João Antonio de Sepulveda, distincto advogado d'esta comarca.

Partiu para Paris a fim de visitar a exposição, o sr. dr. Gaspar Fernando de Macedo, talentoso clinico de Prado, d'este concelho.

Tem estado enferma a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Ceu Feio, interessante filha do nosso collega Francisco Feio.

Partiram para a Povoas de Varzim, com suas ex.^{mas} familias, os nossos amigos, srs. José Lucio Pereira da Cunha e Manoel Antonio Pereira da Cunha.

Tambem partiu para aquella praia o nosso bom amigo, Francisco Assis de Faria, intelligente escrivão de direito d'esta comarca.

Partiu com sua ex.^{ma} esposa para a sua casa do concelho de Méda, o sr. dr. Arthur Augusto Pereira de Faria, digno notario publico n'esta comarca.

Regressou d'Apulia, onde foi de visita a sua estremosa filha, sr.^a D. Eugenia Telles, que alli se acha a banhos, o nosso excellente amigo Gaspar Augusto Telles.

Regressou d'Espinho com sua ex.^{ma} familia, o nosso distincto amigo, sr. Manoel Joaquim Alves de Faria, opulento capitalista.

Acha-se n'esta villa com sua ex.^{ma} familia, o sr. Joaquim Albano Correia de Freitas Corte Real, cavalheiro muito distincto e justamente aqui considerado.

Partiu para Paris em visita á exposição o nosso conterraneo e amigo, sr. José Joaquim de Carvalho e Sá.

Parte hoje para a Povoas de Varzim, a uso de banhos, o administrador do nosso periodico, sr. Bernardo A. de Sá Pereira.

Festividade em Doçãos

No passado domingo teve lugar n'esta freguezia a sympathica e religiosissima solemnidade do Coração de Jesus, que constara do communhão geral e missa a grande instrumental, orando, de manhã e de tarde, o incançavel missionario, rev.^o Silva Bacellar.

Grande foi o numero de fieis que n'aquelle dia se aproximaram do celestial banquete. Preparara-se para este acto sacratissimo da nossa crença, por meio d'um triduo de praticas, cheias d'uma inefavel unção religiosa e baseadas em convicções profundissimas, o alludido e devotissimo missionario.

Os nossos votos são para que s. rev.^{ma} continue na missão augusta e espinhosissima da propaganda do bem, e que por completa, satisfaça a ancã suprema que o devora, de conquista das almas para a vida da graça; embora, d'esta sociedade material e egoista, não possa nem deva esperar outra recompensa, que não seja esquecimento, desprezo e ingratião.

Começou na quarta-feira 5, no quartel de infantaria 8 a inspecção dos mancebos recensados no presente anno, do concelho d'Amarezes, para o serviço militar.

Preside á junta o sr. capitão Eduardo Silva, na qualidade de commandante interino do districto de recrutamento e reserva n.^o 44, sendo vogaes os dous facultativos do regimento.

Romaria

Realisa-se hoje no seu mosteiro, suburbios d'esta villa, a grande romaria do Allivio, uma das mais concorridas d'estes sitios.

Hontem houve alli vistoso arraial, queimando-se grande quantidade de fogo d'artificio, e tocando alli duns bandos de musica.

No proximo domingo realisa-se alli a segunda romaria, havendo missa cantada a instrumental, e sermão pelo rev.^o Gaspar Victor de Souza e Castro, paroco da freguezia da Lage, e distincto orador sagrado; e de tarde como nos annos anteriores, haverá grande arraial a que costumam concorrer grande numero de senhoras e cavalheiros d'esta villa, Braga, Amarezes, etc.

Dizem do Rio de Janeiro, em telegramma, que no laboratorio d'aquella cidade, no dia 4 do corrente, foram analisadas quatro amostras de vinhos portuguezes, na presença do ministro da fazenda, de varios lentes da escola de medicina e da polytechnica, alguns negociantes a varios membros da imprensa. O resultado da analyse deu como presente acido salicilico, mas em tão pequena quantidade que o caso é attribuido a causas accidentaes.

Ainda assim, o sabio chimico Berthaud está em desacordo com a fórma por que esta analyse foi feita.

Escola official

Reuniu o conselho superior de instrucção, sendo distribuido o processo para a creação d'uma escola official do sexo masculino das freguezias de Penascaes, Vallões e Codeceda, d'este concelho, com sede na referida freguezia de Penascaes.

Mais um melhoramento devido á iniciativa do nosso prestigioso chefe, sr. Visconde da Torre, illustre governador civil do districto.

Vae ser publicado brevemente um decreto estabelecendo rigorosas providencias prohibitivas da alteração do valor das formulas postaes negociarem com os sellos.

Tende o decreto a evitar o abuso de se fazerem emissões provisórias com o fim de especular com a falta de taxas de consumo, quando é certo que em poder de determinado funcionario existiam requisições d'esses sellos a que elle de proposito não dava expediente.

Autopsias

A auctoridade judicial, em virtude das respectivas participações procedeu a autopsias cadavericas n'uma creança de quatro mezes, filha de Angelina Rodrigues de Carvalho, da freguezia de Passô, d'este concelho, e no cadaver de Rosa Rodrigues, padeira, da freguezia da Loureira, tambem d'este concelho.

Pelos precisos exames se averiguou que aquella falleceu em consequencia da falta de robustez e esta succumbiu a uma congestão cerebral.

Fallecimento

Falleceu em Braga, ainda no vigor dos annos, a sr.^a D. Hortence Brigatti Braga, esposa do nosso conterraneo sr. Domingos José Ferreira Braga, abastado capitalista na freguezia de Sabariz, d'este concelho.

A illustre sr.^a succumbiu quasi repentinamente em consequencia d'um mau successo.

A seu desolado marido enviamos os nossos sentidos pezames.

Nos olivae de Traz-os-Montes appareceu ultimamente uma molestia, que lavrando rapidamente ameaça destruil-os por um modo completo e fulminante. Os estragos já causados são relativamente importantes, mostrando as oliveiras o aspecto de haverem sido queimadas pelo fogo. Trata-se, segundo observações feitas, da *Bactillus oleae*, molestia terrivel, que ataca por igual todas as castas.

A Liga Agraria do Norte, tendo conhecimento d'esto facto, communicou-o ao governo, pedindo-lhe que professores bacteriologos fossem estudar a nova molestia.

O sr. ministro das obras publicas determinou que partisse para alli um agronomo a fim de proceder aos respectivos estudos.

Touros

Na magnifica praça de Vizella, realisa-se domingo a festa artistica do nosso particular amigo Morgado de Covas, arrojado cavalheiro taumathico, com uma tourada de primeira ordem.

D'aqui, sabemos, que vão assistir bastantes cavalheiros aficionados o admiradores do insigne cavalheiro.

Durante o mez, os proprietarios e industriaes que pretendem pagar no proximo anno as suas contribuições em quatro prestações trimestraes, assim o declararão ao escrivão de fazenda; e as juntas do parochia organizarão o rol da derrama para a gerencia do anno seguinte.

Desde o dia 4 até 15, poderão ser requeridas annullações do contributo predial dos predios onde o phylloxera tenha destruido o rendimento collectavel.

No dia 4, termina o prazo para o julgamento das reclamações sobre os jurados.

Depois do dia 4, os mancebos não alistados no activo, ou na segunda reserva, solicitarão, do secretario da commissão do recenseamento militar, guia para se apresentarem aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva, que lhes passarão outra guia para entrarem com o preço da remissão.

Até ao dia 4, estarão patentes as decisões das juntas fiscaes sobre as reclamações das matrizes de renda de casas e sumptuaria.

Até ao dia 9, os commandantes dos districtos de recrutamento e reserva avisarão, por editaes e annuncios nos jornaes, os mancebos recensados para o serviço militar a receberem do secretario da respectiva commissão, a guia para se apresentarem á inspecção districtal.

No dia 10, as juntas districtaes de inspecção militar começarão os seus trabalhos.

Até ao dia 15 estará feita pelos governadores civis a repartição dos contingentes militares pelos concelhos.

Até ao dia 30, estará concluido, sommado e encerrado o mappa de repartição da contribuição predial, que ficará em reclamação durante 40 dias.

No dia 30, será publicada, por editaes, afixados na porta do edificio da camara e das igrejas parochiaes, a subdivisão dos contingentes militares do concelho, pelas respectivas freguezias.

PEROLAS E DIAMANTES

O TEU OLHAR

Tem a cor do ceu, do mar,
E os doces alvares do dia,
Essa luz que me enebria
Do azul do teu olhar.

E' bondoso, casto e puro,
Do doce luz attrahente,
Como a da aurora fulgente
Que o dia faz do escuro.

No meu procoloso mar
E' o meu fiel, é o meu guia,
— Scintillante astro polar.

E o brilho que elle irradia
Forma-me um doce luar...
Transforma-me a noite em dia.

Villa Verde, 1900.

Alberto Feio

LIVROS & JORNAES

O Lubis-Homem

E' o titulo d'uma comedia inedita e original de Camillo Castello Branco.

O manuscrito veio por um feliz acaso parar ás mãos dos incansaveis editores os srs. Guimarães, Libanio & C.^a e estes prestando um relevante serviço ás letras patrias, acabam de o dar á publicidade em nitida edição, com um prefacio do brilhante escriptor o sr. Alberto Pimentel, que tanto se tem dedicado ao estudo da obra e da vida de Camillo.

O *Lubis Homem* data de 1880. Apesar de ser uma comedia christosa, onde vezera realata a lina verve de Camillo, está longe de ser uma obra prima. Camillo que nunca foi um grande escriptor para theatro, tem ainda assim, peças bem meliores — *O Morgado de Fafe*, por exemplo. O valor, porem d'esta obra é extraordinario para a bibliographia e para o conhecimento exacto da biographia de Camillo, pois o assumpto da comedia é nada menos que um episodio da vida accidentada do proprio Camillo, do qual resultou o a-primeiro casamento.

Gazeta das Aldeias

Vem como sempre interessantissimo o ultimo numero d'este excellentissimo semanario illustrado de propaganda agricola e vulgarisação de conhecimentos uteis, proficiente-mente dirigido pelo nosso brilhante collega Julio Gama.

Toda a correspondencia postal deve ser dirigida a Julio Gama, Rua do Costa Cabral, 1216 — Porto. Mas a inscripção e pagamento de assignaturas tambem podem ser pessoalmente effectuadas na Agencia Central da «Gazeta das Aldeias», rua dos Clerigos 8 e 10 — Porto.

Os Miseraveis

Ainda e sempre no intuito de vulgarisar, pelos preços mais economicos, e mais util o brilhante litteratura, acaba a «Empreza da Historia de Portugal» de incluir na sua collecção dos romances celebres, tão esplendidamente encetada com o NOVENTA E TRES, uma das magistraes obras de Victor Hugo, outra producção litteraria do mesmo auctor, e esta a mais colossal das creações d'aquelle genio fulgurantissimo.

Tentar encarecer o valor de OS MISERAVEIS seria d'um atrevimento sem equal. A sua reputação está feita, e a leitura do Prefacio com que o seu insigne auctor antecedeu a sua obra universal, datado de 1862, melhor vale do que quaesquer palavras que porventura dissessemos, para dar a nota do merito extraordinario de tal livro.

Este prefacio é curto, incisivo, claro e explica tudo: o porquê e o para que de

E' concebido n'estas simples palavras:

«Emquanto existir, pelo facto das leis e dos costumes, uma condemnação social, creando artificialmente, em plena civilização, interesses, e envolvendo n'uma fatalidade humana o destino que é divino; emquanto outros problemas do seculo, a degradação do homem pelo proletariado, a queda da mulher pela fome, a atrophia da creança pelas trevas, não forem resolvidos; emquanto, em certas regiões, a asphyxia social fôr possível; em outros termos, e debaixo de um ponto de vista mais extenso, emquanto houver na terra ignorancia e miseria, os livros da natureza d'este pedernão ter alguma utilidade.»

Em portuguez tem ja OS MISERAVEIS um numero consideravel de edições, como, nos parece, que romance algum estrangeiro o teve ainda entre nós.

Nenhuma, porém, d'essas edições, tem, como a que a «Empreza da Historia de Portugal» está dando á estampa, sido feita

de modo que possa ser adquirida nas condições em que esta o pôde ser.

Cada volume de 160 paginas, em bello elzevir, custa apenas 60 réis, que é o cumulo da brezateza, devendo cada volume ser publicado quinzenalmente.

A obra toda será constituída por 16 volumes, tendo o primeiro apparecido no dia 1 e o segundo no dia 15 de julho e os seguintes nos dias 1 e 15 de cada mez.

A obra completa custara: na Provincia, 1\$120 réis, brochada, 1\$800 réis, encadernada em 4 volumes. Cada volume brochado, na provincia, 70 réis.

Leitura do sensação

A empreza editora do jornal «O Seculo» de Lisboa, depois das notaveis publicações *Madame Sans-Gêne* e *Romance de uma rapariga pobre*, publica actualmente o romance que tanto exito esta obtendo em Portugal como obteve em toda a França sob o titulo *Coração de criança*, e devido á penna de Charles de Vitis, o preferido no concurso aberto pelo «Petit Journal», e a quem este jornal conferiu pela sua notavel producção o premio de 30 000 francos ou sejam 8 contos de rs. ! Calculem os nossos leitores, que não conhecem, como nós, as dramaticas situações, as scenas mais commoventes, os episodios verdadeiramente extraordinarios do *Coração de criança*, quanto vale tão notavel romance que pôde entrar em todas as casas, confor-tar as nossas mulheres e filhas representando para ellas a melhor e mais encantadora distração a troco da insignificante despeza de 60 réis semanais! Lê-se o mais bello dos romances e ainda se obtém um brinde, que a avaliar pelos já offerecidos anteriormente, será esplendido ornando com distincção e bom gosto o salão do rico ou a pequena sala do pouco abastado. Hoje recebemos nova caderneta do romance que não deixará de ser assignado por quantos leiam esta noticia.

Collecção Paulo de Koch

Recebemos as cadernetas n.º 9 e 10, e chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que na secção competente publicamos relativamente á assignatura extraordinaria da collecção Paulo de Koch aberta pelos srs. Guimarães, Libanio & C.^a de Lisboa.

A assignatura, como verão, faz-se em condições verdadeiramente vantajosas para o assignante com brindes que não tem precedentes no mercado.

Quem deixará de assignar?

Os Lusíadas

A «Empreza da Historia de Portugal», (a sociedade editora) que tão bons serviços tem prestado á litteratura portugueza, está agora lançando no mercado litterario uma obra notavel OS LUSÍADAS, grande edição popular e illustrada, sob a direcção dos insignes artistas os srs. Roque Gomeiro e Manoel de Macedo, sendo a sua revisão e prefacção entregues ao distincto academico o sr. dr. Souza Viterho.

«A Filha do Condemnado»

O nosso amigo José Bastos, proprietario da antiga casa Bertrand, lançou no mercado mais um novo romance inedito do grande e popular escriptor francez Adolpho d'Ennery. «A Filha do Condemnado», que deve ser lido com vivo interesse.

Fiel aos compromissos, a casa Bertrand nunca deixou de cumprir religiosamente os seus deveres, nem jamais deixará de assim proceder, como noll-o garante a provada seriedade do seu proprietario, que procura por todas as fórmias ser agradavel aos seus assignantes, os queres se contam sempre por milhares.

Recebemos o tomo XIII que muito agradecemos.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do segundo officio, a cargo do escrivão Telles, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no DIARIO DO GOVERNO e no periodico da localidade, a citar Manoel José Nogueira, casado, lavrador, do logar da Barziella, freguezia d'Annaes, comarca de Ponte do Lima, ora ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia, d'este juizo, posterior ao praso dos editos, ver accusar a citação e assignar-se-lhe o praso de tres audiencias para contestar querendo, a acção ordinaria que contra elle, Luiz Manoel de Faria Velho Junior, tabellião no extincto julgado de Penella, Maria Joaqui-

na Moreira, viuva, da freguezia de São Martinho d'Escaris, Maria Rosa d'Almeida, ou Maria Rosa d'Oliveira, e marido Francisco José Rodrigues da Matta, da freguesia de São Mamede d'Escaris, todos d'esta comarca, Luiz Antonio de Sá, Manoel Maria de Sá, João Luiz de Sá e José Pereira, da dita freguesia d'Annaes, comarca de Ponte do Lima, move D. Francisca Maria da Gloria, tambem conhecida por D. Maria Francisca da Gloria, da cidade do Pará, Estados Unidos do Brazil, a fim de ser declarado nullo, inteiramente falso, e supposto, o imaginario testamento, forjado em 1 d'Agosto de 1899, em nome de José Joaquim Vaz d'Almeida Couto, que foi da freguezia de São Martinho d'Escariz, e nullas todas as suas disposições, e julgado valido e subsistente o testamento de 21 de julho, do mesmo anno, e a auctora herdeira tercenaria da herança do finado, e os

réos condemnados a indemnisar a auctora nas perdas e damnos, custas, procuraduria e multa, como litigantes de má fé.

As audiencias n'este juizo, fazem-se no tribunal de justiça, situado no Campo da Feira d'esta comarca de Villa Verde, por 10 horas da manhã, em todas as segundas e quintas feiras, não sendo esses dias santificados ou feriados, porque sendo-o, fazem-se nos immediatos.

Villa Verde 30 d'Agosto de 1900.

Verifiquei

O Juiz do Direito,

Teixeira de Sequeira.

1268) O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do segundo officio, a car-

go do escrivão Telles, correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação do annuncio no DIARIO DO GOVERNO e no periodico da localidade, a citar João Carlos, casado, e Manoel Cancellia e mulher, da freguezia de Parada de Gatim, d'esta comarca, ora ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, e quaesquer interessados incontentos, estes como herdeiros e representantes dos fallecidos Francisco da Cunha Velloso, e mulher Marianna Alves, para na segunda audiencia d'este juizo, posterior áquelle praso, verem accusar a citação, e marcar-se-lhes o praso de tres audiencias para deduzirem, por embargos, a defeza que tiverem, na acção executiva por fóros que a elles e outros, como filhos e netos do finado emphyteuta, João Luiz Cancellia, movem Paulino Velloso de Araujo, e mulher da dicta freguezia de Parada de

Gatim; e no caso de não haver impugnação ou esta ser julgada improcedente, seguir a acção seus termos não só pelos fóros vencidos, como pelos vincendos, contrato successivo.

As audiencias n'este juizo, fazem-se no tribunal d'ellas, situado no Campo da Feira, de Villa Verde, por dez horas da manhã, em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo esses dias feriados ou santificados, porque, sendo-o, se fazem nos immediatos, não sendo impedidos.

Villa Verde 30 d'Agosto de 1900.

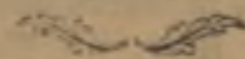
Verifiquei,

O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

1269) O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.



TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excellent machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.